

Regulamento da Ação Promocional “Circuito da Trela”

Disposições gerais

1. Empresa promotora

Treloso (biscoitos), por meio da agência Hub Comercial.

2. Objetivo

A ação promocional “Circuito da Trela” tem como objetivo ampliar a conexão da marca Treloso com famílias e crianças, incentivar a compra dos produtos participantes e proporcionar uma experiência recreativa positiva no ponto de venda.

3. Período total da ação

A ação será realizada de 02/09/2026 a 30/09/2026, dividida em duas etapas, conforme locais, períodos e mecânicas descritos neste regulamento.

4. Locais, períodos e mecânicas

Etapa	Local	Período	Mecânica
1	Mart Minas Barreiro, Belo Horizonte/MG	02/09/2026 a 13/09/2026	Compra mínima de R\$ 4,99 em produtos participantes, apresentação de cupom fiscal e participação no Circuito da Trela
2	Shopping Estação BH, Belo Horizonte/MG	16/09/2026 a 30/09/2026	Cadastro do responsável, quiz, degustação e participação no Circuito da Trela

Etapa 1 — Mart Minas Barreiro

5. Mecânica da ação

A ação promocional será realizada no **Mart Minas Barreiro, em Belo Horizonte/MG**, no período de 02/09/2026 a 13/09/2026.

A cada compra de, no mínimo, **R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)** em produtos participantes da marca Treloso, realizada em uma única transação e comprovada por cupom fiscal, o consumidor poderá apresentar o respectivo cupom no estande de ativação e solicitar passe(s) para a participação de criança(s) nas atrações do **Circuito da Trela**, composto por cama elástica, parede de escalada e piscina de bolinhas.

A participação no Circuito da Trela é gratuita, individual, intransferível e condicionada à apresentação de cupom fiscal emitido durante o período da ação, contendo a compra mínima exigida em produtos participantes.

6. Produtos participantes e forma de participação

Participam desta etapa exclusivamente os seguintes produtos Treloso, disponíveis na unidade Mart Minas Barreiro durante o período promocional:

Produto participante	Peso/apresentação
Treloso Club Recheado Quadrado Chocolate	130 g
Treloso Club Recheado Quadrado Morango	130 g
Treloso Recheado Chocolate	120 g
Treloso Chocor Recheado Baunilha	120 g
Treloso Recheado Chocolate Morango	120 g
Treloso Chocor Recheado Chocolate	120 g

Para participar, o consumidor deverá cumprir simultaneamente as seguintes condições:

- Realizar, no Mart Minas Barreiro, entre 02/09/2026 e 13/09/2026, uma compra mínima de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) em um ou mais produtos participantes listados nesta cláusula, registrada em um único cupom fiscal.
- Apresentar o cupom fiscal original correspondente à compra no estande de ativação durante o período da ação.
- Realizar o resgate do passe no mesmo dia da compra. Não será permitido acumular, reutilizar, transferir ou apresentar o cupom fiscal em data posterior.
- Estar acompanhado de responsável legal, no caso das crianças participantes.

7. Público elegível

Poderão participar crianças de 5 (cinco) a 12 (doze) anos de idade, obrigatoriamente acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal durante sua permanência na área da ativação.

8. Limite de participação por cupom fiscal

A participação será limitada a até 2 (duas) crianças por cupom fiscal válido, independentemente do valor total da compra acima do mínimo de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e da quantidade de produtos participantes adquiridos no mesmo cupom.

Cada criança deverá possuir entre 5 (cinco) e 12 (doze) anos de idade e estar acompanhada de responsável legal.

O cupom fiscal será validado e identificado pela equipe de ativação no momento do resgate e não poderá ser utilizado novamente. A participação está sujeita à disponibilidade de vagas, à capacidade operacional da atração e ao cumprimento integral das regras de segurança deste regulamento.

9. Benefício e duração da participação

O benefício consiste exclusivamente na participação gratuita das crianças nas atrações do **Circuito da Trela**, sem valor comercial e sem possibilidade de conversão em dinheiro, crédito, desconto, produto ou qualquer outro bem ou serviço.

Cada criança terá direito a uma participação no circuito, com duração máxima de **10 (dez) minutos**, observada a capacidade operacional de até **4 (quatro) crianças simultaneamente**, a organização da fila e as regras de segurança da ativação.

Etapa 2 — Shopping Estação BH

10. Mecânica da ação

Nesta etapa não haverá vinculação com compra de produto. A participação ocorrerá mediante:

- Cadastro do responsável legal, com coleta dos dados necessários à operacionalização da ação;
- Resposta a um quiz composto por 4 (quatro) perguntas sobre a marca e/ou produtos Treloso;
- Degustação de produto, quando disponível;
- Disponibilidade de vagas e cumprimento das regras de segurança do Circuito da Trela.

11. Público elegível

Poderão participar crianças de **5 (cinco) a 12 (doze) anos de idade**, sempre acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal.

12. Limite de crianças no circuito

O Circuito da Trela terá capacidade máxima de **4 (quatro) crianças simultaneamente**, respeitada a fila de espera organizada pela equipe de ativação.

Cláusulas comuns às duas etapas

13. Uso de imagem

A autorização para uso de imagem de crianças e responsáveis para divulgação em mídias digitais, institucionais ou materiais da marca deverá ser obtida de forma específica, destacada e voluntária no cadastro ou termo próprio, quando aplicável.

A recusa da autorização de uso de imagem não impedirá a participação na ação, desde que sejam atendidos os demais requisitos deste regulamento.

14. Dados pessoais

Os dados pessoais eventualmente coletados serão utilizados exclusivamente para a operacionalização da ação, o controle de participação, a comunicação relacionada à ativação e as finalidades informadas no momento do cadastro, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

O responsável legal deverá fornecer apenas dados verdadeiros, completos e atualizados. A empresa promotora poderá solicitar comprovação das informações quando necessário para a execução segura e regular da ação.

15. Segurança e responsabilidade

A participação está condicionada ao cumprimento das regras de segurança, das orientações dos monitores e das condições de acesso previstas neste regulamento.

A promotora e a equipe de ativação não se responsabilizam por acidentes decorrentes do descumprimento das regras de segurança, da prestação de informações incorretas pelo responsável ou da ausência de acompanhamento do responsável legal quando exigido.

Nada neste regulamento exclui responsabilidade que não possa ser afastada nos termos da legislação aplicável.

16. Alterações, suspensão e cancelamento

A promotora poderá alterar datas, horários, formato, mecânica ou disponibilidade das atrações, bem como suspender ou cancelar a ação, em caso de força maior, caso fortuito, exigência de autoridade competente, indisponibilidade do local, necessidade operacional ou circunstância que comprometa a segurança dos participantes.

As alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais da ação, pela equipe no local ou por outros meios razoáveis de divulgação.

17. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as regras legais de competência aplicáveis.

Regras de segurança do Circuito da Trela

18. Capacidade e acesso

- O Circuito da Trela terá capacidade máxima de 4 (quatro) crianças simultaneamente.
- A entrada será organizada por ordem de chegada, mediante controle da equipe de monitores e disponibilidade operacional.
- A atividade poderá ser interrompida temporariamente para organização, limpeza, manutenção, troca de turma ou avaliação das condições de segurança.

- A participação é individual, intransferível e condicionada à disponibilidade de vagas.
- A participação na Etapa 1 fica limitada a até 2 (duas) crianças por cupom fiscal válido, conforme cláusula 8.

19. Faixa etária e acompanhamento

- A atividade é destinada exclusivamente a crianças de 5 (cinco) a 12 (doze) anos.
- O responsável legal deverá permanecer disponível e nas proximidades da área de ativação durante toda a participação da criança.
- A criança permanecerá no Circuito da Trela sob orientação dos recreadores/monitores desde sua entrada até a saída e entrega ao responsável legal.
- O responsável deverá informar previamente à equipe qualquer condição de saúde, limitação física, alergia ou necessidade especial que possa exigir atenção durante a atividade.
- A equipe poderá impedir ou interromper a participação quando identificar situação que represente risco à criança, aos demais participantes ou à operação.

20. Condições de participação

- A criança deverá estar em boas condições de saúde e apta à prática de atividade recreativa leve.
- Não será permitida a participação de crianças com febre, sintomas de doenças contagiosas, lesões aparentes, mal-estar, gesso, imobilização ou restrições médicas incompatíveis com o circuito.
- Não será permitido o acesso de participantes sob efeito de medicamentos que possam comprometer equilíbrio, atenção ou coordenação motora.
- Em caso de dúvida quanto à aptidão da criança, o responsável deverá buscar orientação médica antes da participação.

21. Vestimenta e objetos pessoais

- A criança deverá utilizar roupas confortáveis, adequadas a atividades recreativas e que permitam movimentos com segurança.
- Quando solicitado pela monitoria, será obrigatório retirar sapatos, chinelos, acessórios, óculos, relógios, joias, presilhas, bonés e demais objetos soltos antes de entrar no circuito.
- Os bolsos deverão estar vazios. Não será permitida a entrada com celulares, brinquedos, alimentos, bebidas, moedas, chaves ou objetos pontiagudos.
- Cabelos compridos deverão permanecer presos.

22. Conduta no circuito

- As crianças deverão seguir todas as orientações dos monitores.
- Não será permitido empurrar, disputar espaço, subir em estruturas externas, pular fora das áreas indicadas, acessar áreas técnicas ou realizar movimentos que coloquem participantes e equipe em risco.
- É proibido entrar nas atrações com alimentos, bebidas, chicletes, balas ou pirulitos.
- A criança que descumprir as regras poderá ser retirada da atividade, sem direito a compensação, nova participação imediata ou qualquer indenização.

23. Regras específicas das atrações

- **Cama elástica:** será permitida a permanência de até 2 (duas) crianças por área de salto, conforme orientação do monitor. É proibido realizar cambalhotas, mortais, saltos perigosos ou empurrar outros participantes.
- **Parede de escalada:** o uso será permitido somente com os equipamentos de segurança disponibilizados, quando aplicáveis, e sob supervisão do monitor. A criança deverá respeitar altura, percurso e instruções definidos pela equipe.
- **Piscina de bolinhas:** não é permitido mergulhar, arremessar bolinhas, cobrir outras crianças, sentar ou saltar nas bordas, nem permanecer abaixo das bolinhas de forma que dificulte a visualização pela equipe.
- **Circuito geral:** a criança deverá cumprir o trajeto indicado e não poderá acessar entradas, saídas ou áreas técnicas não autorizadas. A permanência máxima será de 10 (dez) minutos por criança.

24. Responsabilidades

- O responsável legal declara conhecer e aceitar as regras de participação e segurança da ativação.
- A equipe de monitores é responsável pela orientação operacional e controle de acesso, não substituindo a responsabilidade legal do pai, mãe ou responsável presente no local.
- A promotora não se responsabiliza por objetos pessoais deixados, perdidos ou danificados no local, salvo nas hipóteses previstas pela legislação aplicável.
- O descumprimento das orientações de segurança poderá resultar na suspensão imediata da participação.

25. Atendimento a incidentes

- Em caso de acidente, mal-estar ou qualquer intercorrência, a criança deverá interromper imediatamente a atividade e comunicar o monitor.
- A equipe acionará o responsável legal e adotará os procedimentos de primeiros socorros e suporte disponíveis no local.
- Caso seja necessário atendimento médico externo, o responsável legal será comunicado imediatamente e deverá acompanhar as providências necessárias, observadas as

responsabilidades legais aplicáveis.

Texto de comunicação — Etapa 1

Comprou a partir de R\$ 4,99 em produtos participantes Treloso? Apresente seu cupom fiscal no estande e leve até 2 (duas) crianças para brincar no Circuito da Trela. Válido de 02 a 13 de setembro de 2026, no Mart Minas Barreiro, em Belo Horizonte/MG. Consulte o regulamento completo no local.

Produtos participantes — comunicação resumida

Treloso Club Recheado Quadrado Chocolate 130 g, Treloso Club Recheado Quadrado Morango 130 g, Treloso Recheado Chocolate 120 g, Treloso Chocor Recheado Baunilha 120 g, Treloso Recheado Chocolate Morango 120 g e Treloso Chocor Recheado Chocolate 120 g.